## TO LIP

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

## PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a inclusão no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul do 'Dia Estadual do(a) Policial Civil' a ser comemorado em 29 de setembro, instituído pela Lei n° 4.408, de 27/09/13, publicada no Diário Oficial n° 8.526, de 30/09/13;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso VI da Lei Complementar nº 114/05 c/c artigo 50, inciso I, alínea *a* do Decreto nº 12.119/06;

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Constituir Comissão Temporária Especial para coordenar e organizar as ações de cerimonial, logística, pessoal e demais providências para implementar a realização da solenidade de outorga de medalhas e homenagens no ano de 2018, com a seguinte composição:
  - 1) Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 91981025, que a presidirá;
  - 2) Dra. Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022;
  - 3) Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 11122022;
- Art. 2° A Comissão poderá requisitar funcionários da Delegacia-Geral da Polícia Civil para execução das tarefas, cabendo-lhe:
  - I) preparar o local do evento e treinar os servidores que auxiliarão na solenidade;
  - II) elaborar roteiro da solenidade e do cerimonial;
  - III) confeccionar e distribuir convites e demais expedientes;
  - IV) expedir editais e outros documentos necessários à publicidade do evento;
  - V) executar outras atividades correlatas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS